

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Administração e Finanças (DAF/SEGUP), que solicita a substituição do suplente, o servidor MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ, Matrícula Funcional: 5930488, nomeado através da Portaria nº 509/2018 – SAGA, de 20 de Junho de 2018, publicada no DOE nº 33.642 do dia 21/06/2018;  
 RESOLVE: Nomear o servidor EDUARDO SOCORRO ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional: 5945770/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 01 de Março de 2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 412430

**PORTARIA Nº 188/2019-SAGA  
 BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2019**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais..  
 CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO: LAUDO MÉDICO Nº 31557/2019  
 RESOLVE: Conceder 157 dias de Licença Saúde, ao servidor IVO LOPES BRANDÃO, Escrivão do interior, MF nº 5748801/1, no período de 25/11/2018 à 30/04/2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 412346

## ERRATA

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33804 DO DIA 14/02/2019 - Protocolo:406609.**

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 16/03/2019 à 15/03/2020.

Lê-se:

VIGÊNCIA: 17/03/2019 à 16/03/2020.

Protocolo: 412457

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº189/2019-SEGUP BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2019**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/101281, requerimento da servidora, e conforme publicação em Boletim Geral/CBM.  
 R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de 2019, para a servidora abaixo relacionada:

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO | P. AQUISITIVO | PERÍODO A SER GOZADO | MATRÍCULA |
|---------------------------------|--------------|---------------|----------------------|-----------|
| MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES | COORDENADORA | 2018/2019     | 01/03 A 30/03/2019   | 5817072/4 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 412651

**PORTARIA Nº 187/2019-SAGA BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2019**

CONSIDERANDO: Processo Eletrônico nº2019/96409, e Mem. nº12/2019-CINTE.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 157/2019-SAGA de 25.02.2019, relativo as férias regulamentares dos servidores no mês de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.814 de 27.02.2019.

RESOLVE: Retificar as férias da servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, MF nº 303925/1, Consultor Jurídico, do mês de abril, para o mês de julho/2019 a contar de 01.07 a 30.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 412318

## OUTRAS MATÉRIAS

## DECISÃO

No que tange ao Recurso interposto pela empresa PP Comércio de Peças e Serviços Automotivos – LTDA – ME, questionando o descumprimento por parte da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, nos autos do Processo n. 2018/102724 referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 04/2018 – SEGUP, em razão do ato que tornou sem efeito o cancelamento da ATA, cujo objeto é a manutenção de veículos dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Pelo exposto e com arrimo na legislação de regência bem como pelas razões de fato constantes na presente instrução processual, manifestamos pelo acolhimento dos atos e dos procedimentos adotados.

Vale gizar, o entendimento no parecer jurídico desta SEGUP n.º 045/2019–CONJUR/SEGUP, o qual ratifico entendimento, assim, conheço do recurso,

pela tempestividade, para no mérito, Negar Provedimento.

Publica-se no Diário Oficial do Estado, para que produzam os efeitos jurídicos.

É a Decisão.

Belém (Pa), 06 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 412338

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0936/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 184/2018- CONJUR/03, de 15 de fevereiro de 2019, que anexa cópia do Ofício nº 459/2019-PGE/GAB/PACTA, de 11 de fevereiro de 2018, onde o Exmo. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Pául Peracchi, Procuradora Geral do Estado Adjunta do Contencioso, reporta-se à Ação Ordinária nº 0867828-56.2018.8.14.0301 ajuizada por GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, a qual visa obter por determinação judicial para assegurar o direito de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985; de 17 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, no Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 412375

**PORTARIA Nº 0934/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando os termos do Ofício nº 339/2019 – DP 3, de 14 de fevereiro de 2019; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 2614/2018 – DP 2, publicada em Boletim Geral nº 212/2018 – PMPA, para fins de regularização funcional.

Art. 2º. ANULAR O DESAQUARTELAMENTO o qual foi concedido pelo Comandante do 20º BPM, na época, à CB PM RG 24854 DAMARIS DA SILVA SOUZA PEREIRA.

Art. 3º REVERTER AO SERVIÇO ATIVO da Polícia Militar do Estado do Pará, a CB PM RG 24854 DAMARIS DA SILVA SOUZA PEREIRA, lotada no 20º BPM.

Art. 4º REVOGAR o art. 3º da PORTARIA Nº 0482/2013 – DP2, publicada no Boletim Geral nº 091/2013, que averbou o tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, equivalente a 2.230 (dois mil duzentos e trinta) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Curuçá, nos assentamentos da CB PM RG 24854 DAMARIS DA SILVA SOUZA PEREIRA, em virtude da militar supra-nominada não ter apresentado a certidão original de tempo de contribuição expedida pelo INSS, conforme fora solicitado por esta Diretoria de Pessoal através dos ofícios acima citados.

Art. 5º DETERMINO que o COMANDANTE DO 20º BPM apresente de imediato, nesta Diretoria de Pessoal, a CB PM RG 24854 DAMARIS DA SILVA SOUZA PEREIRA, no dia 10 de dezembro de 2018, às 10 horas. Caso a militar não se apresente no referido dia, implicará em medidas administrativas cabíveis que o caso requer.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 412472

**PORTARIA Nº 1029/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º,